



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 169 /2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 26 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, MELHORIAS NA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DE PACIENTES NA UPA, A QUAL ESTÃO ATUANDO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS EM PARAUAPEBAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, depois de cumprido o rito regimental, seja encaminhado ao prefeito Darci José Lermen cópia desta indicação que requer, do Poder Executivo, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no complexo de bairros da região VS10, situada em Parauapebas-Pa. *A priori*, coloco em relevo a importância de aumentar a assistência à saúde na complexidade intermediária na localidade e, conseqüentemente, diminuir as filas no Hospital Geral de Parauapebas; *a posteriori*, trata-se de descentralizar as políticas públicas para universalizar o acesso à população, ampliar do padrão de qualidade no atendimento e garantir a satisfação dos pacientes. Finalmente, apenas uma UPA não suficiente para atender às demandas de saúde da população que habita no Município de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

O complexo de bairro da VS10 é uma região notável por sua demografia estimada em 40.000 (quarenta mil) habitantes e extensão territorial composta por dezenas de bairros. A mesma conta apenas com Unidade Básica de Saúde, o que gera muitas dificuldades à população no que tangencia às suas necessidades de assistência médica.

Dentre muitas vantagens que justificam a construção de Uma Unidade de Pronto Atendimento, destacam-se: o funcionamento 24 horas viabilizando aos pacientes o acesso em tempo integral; atendimento universalizado a todos os usuários que busca assistência médica



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

de complexidade intermediária; resolutividade de até 97% dos casos de urgências e emergências; triagem e encaminhamento de pacientes evitando sobrecargas do Hospital Geral de Parauapebas.

Ademais, oferecem atendimento a urgência pediátrica, clínica e odontológica. Vale colocar em relevo também sua capacidade de realizar o primeiro atendimento ao trauma, estabilizando o paciente até a transferência para uma unidade de maior porte. As UPAs também fazem acolhimento, classificação de risco, exames laboratoriais e de raios X e observação individual. Cada unidade possui salas vermelhas, voltadas ao atendimento de casos mais graves, leitos de observação pediátrica e clínica, sendo que, pode haver também salas de medicação e de nebulização.

Considerando as muitas vantagens dessa categoria de instituição assistencial de serviços de saúde, solicito ao Poder Executivo que construa uma Unidade de Pronto Atendimento na região do complexo VS10, para além de atender os bairros do complexo, também atender os bairros Guanabara, Nova Vida, Bairro da Paz e bairros vizinhos, a fim de descentralizar as políticas públicas de saúde à população, ampliar a assistência médica de complexidade intermediária no município e garantir os direitos constitucionais dispostos no artigo 196 da Constituição Federal: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Por se tratar de justo pleito da população, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 16 de junho de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)